

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

01

MATRÍCULA

11626

Imóvel: RURAL - Município: NOVA ALIANÇA - Cadastro no INCRA:
610.097.003.123-1 - Receita Federal: 0.318.026-3.

Uma propriedade rural com a área de 155,6358 hectares, situada no município de Nova Aliança, desta comarca, com a denominação especial de "Fazenda São Pedro", com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FWL-P-1748, de coordenadas (Longitude: -49°30'26,329", Latitude -21°07'13,318" e Altitude: 398,67 metros); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto o Sítio Vista Alegre, matrícula nº 8.879, deste Registro, de propriedade de Wilson Bertoldi e sua mulher Gislaine Rocha Bertoldi, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°49' e 118,06 metros até o vértice FWL-V-2280, (Longitude: -49°30'22,243", Latitude -21°07'13,507" e Altitude: 395,32 metros); 108°49' e 67,78 metros até o vértice FWL-P-1749, (Longitude: -49°30'20,020", Latitude -21°07'14,218" e Altitude: 393,97 metros); 100°07' e 123,36 metros até o vértice FWL-P-1750, (Longitude: -49°30'15,812", Latitude -21°07'14,923" e Altitude: 392,24 metros); 138°37' e 58,86 metros até o vértice FWL-P-1751, (Longitude: -49°30'14,464", Latitude -21°07'16,359" e Altitude: 390,74 metros); 84°22' e 94,48 metros até o vértice FWL-P-1752, (Longitude: -49°30'11,206", Latitude -21°07'16,058" e Altitude: 389,69 metros); 36°55' e 41,74 metros até o vértice FWL-P-1753, (Longitude: -49°30'10,337", Latitude -21°07'14,973" e Altitude: 389,29 metros); 92°24' e 45,98 metros até o vértice FWL-P-1754, (Longitude: -49°30'08,745", Latitude -21°07'15,036" e Altitude: 388,25 metros); 101°57' e 48,41 metros até o vértice FWL-P-1755, (Longitude: -49°30'07,104", Latitude -21°07'15,362" e Altitude: 387,14 metros); 91°44' e 46,6 metros até o vértice FWL-P-1756, (Longitude: -49°30'05,490", Latitude -21°07'15,408" e Altitude: 385,94 metros); 108°53' e 32,12 metros até o vértice FWL-P-1757, (Longitude: -49°30'04,437", Latitude -21°07'15,746" e Altitude: 385,68 metros); 120°09' e 20,39 metros até o vértice FWL-P-1758, (Longitude: -49°30'03,826", Latitude -21°07'16,079" e Altitude: 385,25 metros); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Borboleta, tendo seu lado oposto a Fazenda Recanto Nossa Senhora Aparecida, matrícula nº 9.414, deste Registro, de propriedade de São João Batista Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°18' e 14,29 metros até o vértice FWL-P-1759, (Longitude: -49°30'03,965", Latitude -21°07'16,525" e Altitude: 387,44 metros); 126°04' e 18,96 metros até o vértice FWL-P-1760, (Longitude: -49°30'03,434", Latitude -21°07'16,888" e Altitude: 385,94 metros); 189°01' e 41,23 metros até o vértice FWL-P-1761, (Longitude: -49°30'03,658", Latitude -21°07'18,212" e Altitude: 385,89 metros); 163°29' e 10,97 metros até o vértice FWL-P-1762, (Longitude: -49°30'03,550", Latitude -21°07'18,554" e Altitude: 387,61 metros); 79°06' e 13,34 metros até o vértice FWL-P-1763, (Longitude: -49°30'03,096", Latitude -21°07'18,472" e Altitude: 386,31 metros); 46°03' e 15,95 metros até o vértice FWL-P-1764, (Longitude: -49°30'02,698", Latitude -21°07'18,112" e Altitude: 386,0 metros); 119°27' e 26,08 metros até o vértice FWL-P-1765, (Longitude: -49°30'01,911", Latitude -21°07'18,529" e Altitude: 385,22 metros); 227°41' e 14,17 metros até o vértice FWL-P-1766, (Longitude: -49°30'02,274", Latitude -21°07'18,839" e Altitude: 385,93 metros); 163°26' e 12,35 metros até o vértice FWL-P-1767, (Longitude: -49°30'02,152", Latitude -21°07'19,224" e Altitude: 385,49 metros); 136°30' e 19,16 metros até o vértice

Continua no Verso

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

01

FWL-P-1768, (Longitude: -49°30'01,695", Latitude -21°07'19,676"
e Altitude: 385,28 metros); 211°22' e 19,56 metros até o vértice
FWL-P-1769, (Longitude: -49°30'02,048", Latitude -21°07'20,219"
e Altitude: 385,79 metros); 256°56' e 8,03 metros até o vértice
FWL-P-1770, (Longitude: -49°30'02,319", Latitude -21°07'20,278"
e Altitude: 385,69 metros); 204°02' e 16,5 metros até o vértice
FWL-P-1771, (Longitude: -49°30'02,552", Latitude -21°07'20,768"
e Altitude: 385,35 metros); 169°46' e 14,63 metros até o vértice
FWL-P-1772, (Longitude: -49°30'02,462", Latitude -21°07'21,236"
e Altitude: 385,64 metros); 119°51' e 23,59 metros até o vértice
FWL-P-1773, (Longitude: -49°30'01,753", Latitude -21°07'21,618"
e Altitude: 385,78 metros); 128°23' e 52,25 metros até o vértice
FWL-P-1774, (Longitude: -49°30'00,334", Latitude -21°07'22,673"
e Altitude: 385,37 metros); 192°51' e 35,9 metros até o vértice
FWL-P-1775, (Longitude: -49°30'00,611", Latitude -21°07'23,811"
e Altitude: 385,31 metros); 182°58' e 16,72 metros até o vértice
FWL-P-1776, (Longitude: -49°30'00,641", Latitude -21°07'24,354"
e Altitude: 385,44 metros); 170°11' e 34,55 metros até o vértice
FWL-P-1777, (Longitude: -49°30'00,437", Latitude -21°07'25,461"
e Altitude: 385,73 metros); 159°25' e 6,08 metros até o vértice
FWL-P-1778, (Longitude: -49°30'00,363", Latitude -21°07'25,646"
e Altitude: 385,6 metros); 68°09' e 30,34 metros até o vértice
FWL-P-1779, (Longitude: -49°29'59,387", Latitude -21°07'25,279"
e Altitude: 385,51 metros); 97°11' e 12,04 metros até o vértice
FWL-P-1780, (Longitude: -49°29'58,973", Latitude -21°07'25,328"
e Altitude: 385,2 metros); 189°17' e 30,54 metros até o vértice
FWL-P-1781, (Longitude: -49°29'59,144", Latitude -21°07'26,308"
e Altitude: 385,24 metros); 165°17' e 14,09 metros até o vértice
FWL-P-1782, (Longitude: -49°29'59,020", Latitude -21°07'26,751"
e Altitude: 385,46 metros); 132°24' e 12,04 metros até o vértice
FWL-P-1783, (Longitude: -49°29'58,712", Latitude -21°07'27,015"
e Altitude: 386,12 metros); 163°24' e 13,64 metros até o vértice
FWL-P-1784, (Longitude: -49°29'58,577", Latitude -21°07'27,440"
e Altitude: 385,17 metros); 192°56' e 19,21 metros até o vértice
FWL-P-1785, (Longitude: -49°29'58,695", Latitude -21°07'27,922"
e Altitude: 385,03 metros); 107°18' e 14,48 metros até o vértice
FWL-P-1786, (Longitude: -49°29'58,215", Latitude -21°07'28,062"
e Altitude: 385,28 metros); 188°01' e 46,96 metros até o vértice
FWL-P-1787, (Longitude: -49°29'58,443", Latitude -21°07'29,574"
e Altitude: 384,94 metros); 325°31' e 20,04 metros até o vértice
FWL-P-1788, (Longitude: -49°29'58,836", Latitude -21°07'29,037"
e Altitude: 384,72 metros); 256°19' e 18,59 metros até o vértice
FWL-P-1789, (Longitude: -49°29'59,462", Latitude -21°07'29,180"
e Altitude: 384,75 metros); 174°15' e 14,41 metros até o vértice
FWL-P-1790, (Longitude: -49°29'59,412", Latitude -21°07'29,646"
e Altitude: 386,01 metros); 134°01' e 12,48 metros até o vértice
FWL-P-1791, (Longitude: -49°29'59,101", Latitude -21°07'29,928"
e Altitude: 384,97 metros); 172°14' e 30,79 metros até o vértice
FWL-P-1792, (Longitude: -49°29'58,957", Latitude -21°07'30,920"
e Altitude: 384,48 metros); 157°01' e 24,55 metros até o vértice
FWL-P-1793, (Longitude: -49°29'58,625", Latitude -21°07'31,655"
e Altitude: 384,39 metros); 58°15' e 16,66 metros até o vértice
FWL-P-1794, (Longitude: -49°29'58,134", Latitude -21°07'31,370"
e Altitude: 384,69 metros); 198°20' e 25,86 metros até o vértice
FWL-P-1795, (Longitude: -49°29'58,416", Latitude -21°07'32,168"
e Altitude: 384,89 metros); 149°55' e 22,29 metros até o vértice
FWL-P-1796, (Longitude: -49°29'58,029", Latitude -21°07'32,795"

Continua na Ficha n°02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

02

MATRÍCULA

11626

e Altitude: 384,6 metros); 123°18' e 25,21 metros até o vértice FWL-P-1797, (Longitude: -49°29'57,299", Latitude -21°07'33,245"
e Altitude: 384,88 metros); 61°33' e 12,14 metros até o vértice FWL-P-1798, (Longitude: -49°29'56,929", Latitude -21°07'33,057"
e Altitude: 384,45 metros); 176°12' e 33,14 metros até o vértice FWL-P-1799, (Longitude: -49°29'56,853", Latitude -21°07'34,132"
e Altitude: 384,71 metros); 146°06' e 18,79 metros até o vértice FWL-P-1800, (Longitude: -49°29'56,490", Latitude -21°07'34,639"
e Altitude: 387,06 metros); 132°48' e 21,36 metros até o vértice FWL-P-1801, (Longitude: -49°29'55,947", Latitude -21°07'35,111"
e Altitude: 384,41 metros); 136°33' e 14,1 metros até o vértice FWL-P-1802, (Longitude: -49°29'55,611", Latitude -21°07'35,444"
e Altitude: 384,49 metros); 163°11' e 12,27 metros até o vértice FWL-P-1803, (Longitude: -49°29'55,488", Latitude -21°07'35,826"
e Altitude: 384,16 metros); 182°47' e 11,83 metros até o vértice FWL-P-1804, (Longitude: -49°29'55,508", Latitude -21°07'36,210"
e Altitude: 384,54 metros); 276°15' e 13,82 metros até o vértice FWL-P-1805, (Longitude: -49°29'55,984", Latitude -21°07'36,161"
e Altitude: 386,47 metros); 210°10' e 10,1 metros até o vértice FWL-P-1806, (Longitude: -49°29'56,160", Latitude -21°07'36,445"
e Altitude: 385,82 metros); 167°26' e 14,34 metros até o vértice FWL-P-1807, (Longitude: -49°29'56,052", Latitude -21°07'36,900"
e Altitude: 384,52 metros); 200°57' e 27,11 metros até o vértice FWL-P-1808, (Longitude: -49°29'56,388", Latitude -21°07'37,723"
e Altitude: 384,37 metros); 238°49' e 16,93 metros até o vértice FWL-P-1809, (Longitude: -49°29'56,890", Latitude -21°07'38,008"
e Altitude: 384,06 metros); 177°07' e 8,07 metros até o vértice FWL-P-1810, (Longitude: -49°29'56,876", Latitude -21°07'38,270"
e Altitude: 384,19 metros); 134°17' e 9,51 metros até o vértice FWL-P-1811, (Longitude: -49°29'56,640", Latitude -21°07'38,486"
e Altitude: 384,49 metros); 106°14' e 20,89 metros até o vértice FWL-P-1812, (Longitude: -49°29'55,945", Latitude -21°07'38,676"
e Altitude: 384,18 metros); 192°19' e 8,66 metros até o vértice FWL-P-1813, (Longitude: -49°29'56,009", Latitude -21°07'38,951"
e Altitude: 384,42 metros); 150°55' e 8,73 metros até o vértice FWL-P-1814, (Longitude: -49°29'55,862", Latitude -21°07'39,199"
e Altitude: 384,28 metros); 78°01' e 23,84 metros até o vértice FWL-P-1815, (Longitude: -49°29'55,054", Latitude -21°07'39,038"
e Altitude: 384,17 metros); 123°20' e 23,28 metros até o vértice FWL-P-1816, (Longitude: -49°29'54,380", Latitude -21°07'39,454"
e Altitude: 383,89 metros); 261°25' e 39,78 metros até o vértice FWL-P-1817, (Longitude: -49°29'55,743", Latitude -21°07'39,647"
e Altitude: 384,7 metros); 238°31' e 17,49 metros até o vértice FWL-P-1818, (Longitude: -49°29'56,260", Latitude -21°07'39,944"
e Altitude: 384,22 metros); 200°05' e 29,74 metros até o vértice FWL-P-1819, (Longitude: -49°29'56,614", Latitude -21°07'40,852"
e Altitude: 383,66 metros); 226°46' e 33,9 metros até o vértice FWL-P-1820, (Longitude: -49°29'57,470", Latitude -21°07'41,607"
e Altitude: 383,74 metros); 195°08' e 9,18 metros até o vértice FWL-P-1821, (Longitude: -49°29'57,553", Latitude -21°07'41,895"
e Altitude: 383,84 metros); 155°46' e 10,62 metros até o vértice FWL-P-1822, (Longitude: -49°29'57,402", Latitude -21°07'42,210"
e Altitude: 384,26 metros); 171°10' e 15,03 metros até o vértice FWL-P-1823, (Longitude: -49°29'57,322", Latitude -21°07'42,693"
e Altitude: 383,25 metros); 286°45' e 11,84 metros até o vértice FWL-P-1824, (Longitude: -49°29'57,715", Latitude -21°07'42,582"
e Altitude: 385,66 metros); 243°42' e 11,94 metros até o vértice

Continua no Verso

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

02

FWL-P-1825, (Longitude: -49°29'58,086", Latitude -21°07'42,754" e Altitude: 383,57 metros); 227°04' e 10,21 metros até o vértice FWL-P-1826, (Longitude: -49°29'58,345", Latitude -21°07'42,980" e Altitude: 383,89 metros); 186°39' e 31,4 metros até o vértice FWL-V-2281, (Longitude: -49°29'58,471", Latitude -21°07'43,994" e Altitude: 383,83 metros); 268°14' e 8,98 metros até o vértice FWL-P-1827, (Longitude: -49°29'58,782", Latitude -21°07'44,003" e Altitude: 383,51 metros); 11°24' e 15,91 metros até o vértice FWL-P-1828, (Longitude: -49°29'58,673", Latitude -21°07'43,496" e Altitude: 383,59 metros); 329°13' e 11,56 metros até o vértice FWL-P-1829, (Longitude: -49°29'58,878", Latitude -21°07'43,173" e Altitude: 383,14 metros); 303°28' e 17,51 metros até o vértice FWL-P-1830, (Longitude: -49°29'59,384", Latitude -21°07'42,859" e Altitude: 383,12 metros); 234°32' e 29,69 metros até o vértice FWL-P-1831, (Longitude: -49°30'00,222", Latitude -21°07'43,419" e Altitude: 384,36 metros); 138°08' e 20,07 metros até o vértice FWL-P-1832, (Longitude: -49°29'59,758", Latitude -21°07'43,905" e Altitude: 382,49 metros); 141°43' e 43,14 metros até o vértice RANG-V-2673, (Longitude: -49°29'58,832", Latitude -21°07'45,006" e Altitude: 382,66 metros); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, matrícula n° 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e seu marido Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e seu marido Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°58' e 28,18 metros até o vértice RANG-M-1981, (Longitude: -49°29'59,716" Latitude -21°07'44,815" e Altitude: 383,3 metros); 282°46' e 52,31 metros até o vértice RANG-M-1893, (Longitude: -49°30'01,484", Latitude -21°07'44,439" e Altitude: 384,51 metros); 283°44' e 233,45 metros até o vértice RANG-M-1892, (Longitude: -49°30'09,342", Latitude -21°07'42,636" e Altitude: 393,46 metros); 283°43' e 68,86 metros até o vértice RANG-M-1891, (Longitude: -49°30'11,660", Latitude -21°07'42,105" e Altitude: 397,7 metros); 283°36' e 122,62 metros até o vértice RANG-M-1890 (Longitude: -49°30'15,790", Latitude -21°07'41,167" e Altitude: 402,35 metros); 283°36' e 49,26 metros até o vértice RANG-M-1889, (Longitude: -49°30'17,449", Latitude -21°07'40,750" e Altitude: 406,53 metros); 283°45' e 183,99 metros até o vértice RANG-M-1888, (Longitude: -49°30'23,642", Latitude -21°07'39,368" e Altitude: 420,25 metros); 283°36' e 145,43 metros até o vértice RANG-M-1887, (Longitude: -49°30'28,540", Latitude -21°07'38,255" e Altitude: 427,61 metros); 283°30' e 107,41 metros até o vértice RANG-M-1886, (Longitude: -49°30'32,159", Latitude -21°07'37,439" e Altitude: 431,51 metros); 283°28' e 127,63 metros até o vértice RANG-M-1885, (Longitude: -49°30'36,460", Latitude -21°07'36,472" e Altitude: 432,75 metros); 283°29' e 59,35 metros até o vértice RANG-M-1884, (Longitude: -49°30'38,460", Latitude -21°07'36,022" e Altitude: 434,87 metros); 285°17' e 61,33 metros até o vértice RANG-M-1883, (Longitude: -49°30'40,510", Latitude -21°07'35,496" e Altitude: 436,75 metros); 285°00' e 63,64 metros até o vértice RANG-M-1882, (Longitude: -49°30'42,640", Latitude -21°07'34,960" e Altitude: 440,21 metros); 285°11' e 66,44 metros até o vértice RANG-M-1881, (Longitude: -49°30'44,862", Latitude -21°07'34,394" e Altitude: 443,49 metros); 285°19' e 70,38 metros até o vértice RANG-M-1880, (Longitude: -49°30'47,214", Latitude -21°07'33,789" e Altitude: 446,72 metros); 285°17' e 73,12 metros até o vértice RANG-M-

Continua na Ficha n°03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

03

MATRÍCULA

11626

1879, (Longitude: $-49^{\circ}30'49,658"$, Latitude $-21^{\circ}07'33,162"$ e Altitude: 449,88 metros); $285^{\circ}48'$ e 13,32 metros até o vértice RANG-M-1878, (Longitude: $-49^{\circ}30'50,102"$, Latitude $-21^{\circ}07'33,044"$ e Altitude: 450,31 metros); $285^{\circ}09'$ e 12,83 metros até o vértice RANG-M-1877, (Longitude: $-49^{\circ}30'50,531"$, Latitude $-21^{\circ}07'32,935"$ e Altitude: 450,53 metros); $283^{\circ}14'$ e 2,28 metros até o vértice RANG-M-1876, (Longitude: $-49^{\circ}30'50,608"$, Latitude $-21^{\circ}07'32,918"$ e Altitude: 450,54 metros); $280^{\circ}47'$ e 5,26 metros até o vértice RANG-M-1875, (Longitude: $-49^{\circ}30'50,787"$, Latitude $-21^{\circ}07'32,886"$ e Altitude: 450,63 metros); $278^{\circ}50'$ e 4,21 metros até o vértice RANG-M-1874, (Longitude: $-49^{\circ}30'50,931"$, Latitude $-21^{\circ}07'32,865"$ e Altitude: 450,8 metros); $276^{\circ}36'$ e 14,7 metros até o vértice RANG-M-1873, (Longitude: $-49^{\circ}30'51,437"$, Latitude $-21^{\circ}07'32,810"$ e Altitude: 451,69 metros); $273^{\circ}41'$ e 119,72 metros até o vértice RANG-M-1872, (Longitude: $-49^{\circ}30'55,577"$, Latitude $-21^{\circ}07'32,559"$ e Altitude: 456,05 metros); $274^{\circ}22'$ e 9,67 metros até o vértice RANG-M-1871, (Longitude: $-49^{\circ}30'55,911"$, Latitude $-21^{\circ}07'32,535"$ e Altitude: 456,37 metros); $244^{\circ}52'$ e 72,8 metros até o vértice RANG-M-1870, (Longitude: $-49^{\circ}30'58,195"$, Latitude $-21^{\circ}07'33,540"$ e Altitude: 457,7 metros); $244^{\circ}55'$ e 43,77 metros até o vértice RANG-M-1869, (Longitude: $-49^{\circ}30'59,569"$, Latitude $-21^{\circ}07'34,143"$ e Altitude: 458,64 metros); $244^{\circ}40'$ e 78,54 metros até o vértice RANG-M-1868, (Longitude: $-49^{\circ}31'02,029"$, Latitude $-21^{\circ}07'35,235"$ e Altitude: 459,77 metros); $244^{\circ}39'$ e 97,87 metros até o vértice RANG-M-1867, (Longitude: $-49^{\circ}31'05,094"$, Latitude $-21^{\circ}07'36,597"$ e Altitude: 460,66 metros); $240^{\circ}56'$ e 12,41 metros até o vértice RANG-M-1866, (Longitude: $-49^{\circ}31'05,470"$, Latitude $-21^{\circ}07'36,793"$ e Altitude: 460,43 metros); $259^{\circ}24'$ e 3,35 metros até o vértice RANG-M-1865, (Longitude: $-49^{\circ}31'05,584"$, Latitude $-21^{\circ}07'36,813"$ e Altitude: 460,48 metros); $262^{\circ}26'$ e 19,62 metros até o vértice RANG-M-1864, (Longitude: $-49^{\circ}31'06,258"$, Latitude $-21^{\circ}07'36,897"$ e Altitude: 460,58 metros); $262^{\circ}09'$ e 229,61 metros até o vértice RANG-M-1863, (Longitude: $-49^{\circ}31'14,140"$, Latitude $-21^{\circ}07'37,915"$ e Altitude: 462,84 metros); $262^{\circ}14'$ e 144,37 metros até o vértice RANG-M-1862, (Longitude: $-49^{\circ}31'19,097"$, Latitude $-21^{\circ}07'38,548"$ e Altitude: 464,09 metros); $262^{\circ}21'$ e 117,69 metros até o vértice RANG-M-1861, (Longitude: $-49^{\circ}31'23,139"$, Latitude $-21^{\circ}07'39,057"$ e Altitude: 464,25 metros); $262^{\circ}18'$ e 117,36 metros até o vértice RANG-M-1860, (Longitude: $-49^{\circ}31'27,169"$, Latitude $-21^{\circ}07'39,568"$ e Altitude: 464,7 metros); $262^{\circ}20'$ e 117,37 metros até o vértice RANG-M-1982, (Longitude: $-49^{\circ}31'31,200"$, Latitude $-21^{\circ}07'40,076"$ e Altitude: 464,74 metros); deste, segue confrontando com Rodovia Vicinal NVA-375 (Largura 15,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: $328^{\circ}29'$ e 9,06 metros até o vértice FWL-V-2282, (Longitude: $-49^{\circ}31'31,364"$, Latitude $-21^{\circ}07'39,823"$ e Altitude: 464,76 metros); $329^{\circ}39'$ e 15,25 metros até o vértice FWL-V-2283, (Longitude: $-49^{\circ}31'31,631"$, Latitude $-21^{\circ}07'39,397"$ e Altitude: 464,88 metros); $331^{\circ}20'$ e 16,37 metros até o vértice FWL-V-2284, (Longitude: $-49^{\circ}31'31,903"$, Latitude $-21^{\circ}07'38,930"$ e Altitude: 464,98 metros); $333^{\circ}18'$ e 15,87 metros até o vértice FWL-V-2285, (Longitude: $-49^{\circ}31'32,150"$, Latitude $-21^{\circ}07'38,469"$ e Altitude: 465,13 metros); $335^{\circ}27'$ e 16,53 metros até o vértice FWL-V-2286, (Longitude: $-49^{\circ}31'32,388"$, Latitude $-21^{\circ}07'37,980"$ e Altitude: 465,21 metros); $337^{\circ}50'$ e 13,32 metros até o vértice FWL-V-2287, (Longitude: $-49^{\circ}31'32,562"$, Latitude $-21^{\circ}07'37,579"$ e Altitude: 465,29 metros); $339^{\circ}21'$ e 12,85 metros

Continua no Verso

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

03

até o vértice FWL-M-1420, (Longitude: -49°31'32,719", Latitude: -21°07'37,188" e Altitude: 466,02 metros); deste, segue confrontando com Sítio Santo Ivo I, matrícula nº 2.305, deste Registro, de propriedade de Rubens de Alécio e sua mulher Vera Lúcia Gomes de Alécio, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°13' e 197,12 metros até o vértice FWL-P-1833, (Longitude: -49°31'29,700", Latitude: -21°07'31,439" e Altitude: 465,8 metros); 25°51' e 75,77 metros até o vértice FWL-P-1834, (Longitude: -49°31'28,555", Latitude: -21°07'29,222" e Altitude: 462,33 metros); 25°37' e 112,71 metros até o vértice FWL-P-1835, (Longitude: -49°31'26,866", Latitude: -21°07'25,918" e Altitude: 454,14 metros); 25°22' e 104,62 metros até o vértice FWL-M-1421, (Longitude: -49°31'25,312", Latitude: -21°07'22,845" e Altitude: 445,15 metros); 25°13' e 16,93 metros até o vértice FWL-P-1836, (Longitude: -49°31'25,062", Latitude: -21°07'22,347" e Altitude: 442,66 metros); 36°47' e 30,07 metros até o vértice FWL-P-1837, (Longitude: -49°31'24,438", Latitude: -21°07'21,564" e Altitude: 438,92 metros); 16°15' e 21,24 metros até o vértice FWL-P-1838, (Longitude: -49°31'24,232", Latitude: -21°07'20,901" e Altitude: 434,51 metros); 16°15' e 10,0 metros até o vértice FWL-V-2288, (Longitude: -49°31'24,135", Latitude: -21°07'20,589" e Altitude: 433,89 metros); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto a Estância Boa Sorte, matrícula nº 10.692, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e sua mulher Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°06' e 13,28 metros até o vértice FWL-V-2289, (Longitude: -49°31'23,676", Latitude: -21°07'20,620" e Altitude: 433,65 metros); deste, segue confrontando com a Estância Boa Sorte, matrícula nº 10.692, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e sua mulher Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°15' e 12,02 metros até o vértice FWL-M-1422, (Longitude: -49°31'23,460", Latitude: -21°07'20,286" e Altitude: 436,3 metros); 31°14' e 65,91 metros até o vértice FWL-M-1423, (Longitude: -49°31'22,275", Latitude: -21°07'18,453" e Altitude: 437,38 metros); deste, segue confrontando com a Estância São Bento, matrícula nº 4.767, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e sua mulher Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°14' e 242,62 metros até o vértice FWL-M-1424, (Longitude: -49°31'13,872", Latitude: -21°07'18,210" e Altitude: 422,18 metros); 181°30' e 85,2 metros até o vértice FWL-P-1839, (Longitude: -49°31'13,950", Latitude: -21°07'20,979" e Altitude: 424,77 metros); 181°47' e 159,37 metros até o vértice FWL-P-1840, (Longitude: -49°31'14,123", Latitude: -21°07'26,158" e Altitude: 441,74 metros); 181°24' e 42,09 metros até o vértice FWL-P-1841, (Longitude: -49°31'14,159", Latitude: -21°07'27,526" e Altitude: 445,33 metros); 82°57' e 25,59 metros até o vértice FWL-P-1842, (Longitude: -49°31'13,279", Latitude: -21°07'27,424" e Altitude: 443,56 metros); 83°14' e 140,39 metros até o vértice FWL-P-1843, (Longitude: -49°31'08,448", Latitude: -21°07'26,887" e Altitude: 446,35 metros); 82°52' e 108,28 metros até o vértice FWL-P-1844, (Longitude: -49°31'04,725", Latitude: -21°07'26,450" e Altitude: 452,01 metros); 83°14' e 51,7 metros até o vértice FWL-P-1845, (Longitude: -49°31'02,946", Latitude: -21°07'26,252" e Altitude: 453,36 metros); deste, segue confrontando com Sítio São José, matrícula nº 11.350, deste Registro, de propriedade

Continua na Ficha nº 04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

04

MATRÍCULA

11626

de, Luiz Carlos Camara e sua mulher Ângela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e sua mulher Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuários Alcides Camara e sua mulher Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°13' e 26,31 metros até o vértice FWL-P-1846, (Longitude: -49°31'02,039", Latitude -21°07'26,166" e Altitude: 452,99 metros); 81°57' e 69,86 metros até o vértice FWL-P-1847, (Longitude: -49°30'59,642", Latitude -21°07'25,848" e Altitude: 448,12 metros); 82°01' e 80,87 metros até o vértice FWL-P-1848, (Longitude: -49°30'56,867", Latitude -21°07'25,483" e Altitude: 447,79 metros); 356°38' e 2,96 metros até o vértice FWL-P-1849, (Longitude: -49°30'56,873", Latitude -21°07'25,387" e Altitude: 447,13 metros); 83°26' e 148,5 metros até o vértice FWL-P-1850, (Longitude: -49°30'51,761", Latitude -21°07'24,835" e Altitude: 446,12 metros); 28°29' e 347,59 metros até o vértice FWL-P-1851, (Longitude: -49°30'46,017", Latitude -21°07'14,902" e Altitude: 407,76 metros); 29°36' e 11,57 metros até o vértice FWL-V-2290, (Longitude: -49°30'45,819", Latitude -21°07'14,575" e Altitude: 405,87 metros); 29°33' e 34,05 metros até o vértice FWL-P-1746, (Longitude: -49°30'45,237", Latitude -21°07'13,612" e Altitude: 403,91 metros); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto o Sítio São José, matrícula nº 11.350, deste Registro de propriedade de Luiz Carlos Camara e sua mulher Ângela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e sua mulher Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuários Alcides Camara e sua mulher Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°21' e 174,76 metros até o vértice FWL-V-2279, (Longitude: -49°30'39,183", Latitude -21°07'13,747" e Altitude: 404,60 metros); 89°34' e 284,65 metros até o vértice FWL-P-1747, (Longitude: -49°30'29,320", Latitude -21°07'13,677" e Altitude: 406,12 metros); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto a Estância Santo Antonio, matrícula nº 5.262, deste Registro de propriedade de Aparecido Adauto Floriano, Marli Gorete Veloso Floriano, Luiz Antonio Floriano e sua mulher Roseli Rosa Martins Floriano, Diva Cirles Floriano de Mendonça e seu marido Luiz Carlos Teixeira de Mendonça, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°42' e 87,02 metros até o vértice FWL-P-1748, ponto inicial da descrição deste perímetro. Com 7.819,69 metros de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Cadastro no INCRA: 610.097.003.123-1, área total: 155,8200 ha; módulo rural: 31,9733 ha; nº módulos rurais: 4,51; módulo fiscal: não consta; nº módulos fiscais: 7,7910; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha - com a denominação de Fazenda São Pedro, na Receita Federal: 0.318.026-3. Certificação no INCRA nº c80f5eb9-d58b-45ef-b85e-ccf13fab92bb, datada de 11 de Novembro de 2019. Cadastro no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural: 35328010058254.

Continua no Verso

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

04

SICAR Federal: SP-3532801-BB6D45D50A504F12A26208C4610637FD.
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Padre José Bento, nº 139, Vila Ercilia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.520.662/0001-43.
Registro anterior: Matrícula nº 5.691, datada de 01 de Outubro de 2013, deste Registro. Potirendaba, 24 de Março de 2020. O Oficial, Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 24.436 de 23/01/2020 - Reingressado em 13/02/2020. Microfilme nº 14443. Selo Digital: 1438003E10000000017866203.

R. 01. Potirendaba, 25 de Janeiro de 2021. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 05 de Janeiro de 2021, Livro 285, fls. 029/044 e Aditivo Retificatório de 08 de Janeiro de 2021, Livro 285, fls. 097/098, lavrados no Tabelião de Notas local, a proprietária ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA, com sede no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 18, Bairro Agro Vila, já qualificada, **VENDEU a parte ideal de 74,26729%, correspondente a 115,5865 hectares** do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.851.483,69, a: 1) **JOSE PEDRO BATISTA**, RG. 6.957.441-8-SSP/SP, CPF/MF nº 928.729.998-68, e sua mulher **MARLENE LUZIA DE SOUZA BATISTA**, RG. 18.974.196-X-SSP/SP, CPF/MF 221.515.308-33; agricultores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 24, Bairro Agrovila; **adquirem parte ideal de 2,634291082%**; 2) **EDIVAL TURATTI**, solteiro, maior, capaz, administrador de fazenda, RG. 16.821.198-SSP/SP, CPF/MF 045.155.218-02, residente e domiciliado no município de Nova Aliança, desta comarca, no Sítio Ana Lucia, Estrada do Recanto, **adquire parte ideal de 2,829361882%**; 3) **HELIO XAVIER**, separado judicialmente, agricultor, RG. 10.488.207-4-SSP/SP, CPF/MF 928.444.728-34, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 21, Bairro Agrovila; **adquire parte ideal de 1.328453993%**; 4) **ANGELA MARIA DE PAULA**, separada judicialmente, cozinheira, RG. 10.827.787-2-SSP/SP, CPF/MF 121.762.258-64, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 21, Bairro Agrovila; **adquire parte ideal de 1.328453993%**; 5) **CLAUDIA BEATRIZ DE PAULA XAVIER WENCESLAU**, manicure, RG. 33.714.333-X-SSP/SP, CPF/MF 322.333.858-61, e seu marido **MAURICIO JOSÉ DE MORAIS WENCESLAU**, encarregado de logística, RG. 30.213.483-SSP/SP, CPF/MF 280.675.988-94; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Maria Ceron Volpe, nº 1.070, Bloco 02, Apartamento 304, Vila Toninho; **adquirem parte ideal de 2,678175587%**; 6) **RENAN CARDOSO DA SILVA**, açougueiro, RG. 46.270.378-2-SSP/SP, CPF/MF 386.022.248-18, e sua mulher **DANIELLY PEREIRA DE PAIVA DA SILVA**, assistente social, RG. 54.307.548-5-SSP/SP, CPF/MF 031.419.571-85; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Aparecido Antunes Maciel, nº 17, Estância Nossa Senhora

Continua na Ficha nº05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

05

11626

Aparecida; adquirem parte ideal de 1,449280949%; **JESSÉ IRARRAZABAL PLAZA**, solteiro, maior, capaz, aguacão, RG 60.108.493-7-SSP/SP, CPF/MF 013.735.901-22, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 17, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 1,44979497%; **APARECIDO MENDES**, RG. 20.017.264-5-SSP/SP, CPF/MF 080.814.998-90, e sua mulher **APARECIDA DONIZETE DE SOUZA MENDES**, RG. 16.823.304-6-SSP/SP, CPF/MF 032.187.518-45; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 09, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 3,403201577%; **ALCIDES OLIVERIO**, separado judicialmente, lavrador, RG. 18.092.245-2-SSP/SP, CPF/MF 928.200.858-49, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro; adquire parte ideal de 2,47243886%; **ILSON FIORI VILLAS BOAS**, motorista, RG. 14.722.092-SSP/SP, CPF/MF 054.130.998-60, e sua mulher **MARIA INÊS DESTRO VILLAS BOAS**, do lar, RG 21.728.230-1-SSP/SP, CPF/MF 143.091.618-47; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Chácara Felicidade, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 2,684600844%; **CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA**, lavrador, RG. 140.867-6-SSP/SP, CPF/MF 056.460.958-75, e sua mulher **ANTÔNIA GARCIA LEAL SILVEIRA**, porteira, RG. 24.569.740-8-SSP/SP, CPF/MF 102.737.638-06; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Marcolino Barreto, nº 599, Vila Angélica; adquirem parte ideal de 2,833024278%; **ILTON DE BRITO VILLAS BOAS**, divorciado, retiro, RG. 18.092.197-6-SSP/SP, CPF/MF 084.315.788-74, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 7, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 1,386441937%; **LUCELENA DA SILVA**, divorciada, do lar, RG. nº 18.880.087-6-SSP/SP, CPF/MF 070.413.078-59, residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 7, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 1,386441937%; **JOÃO LENON DA SILVA**, solteiro, maior, capaz, agricultor, RG. 46.162.567-2-SSP/SP, CPF/MF 386.323.268-21, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 05, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 2,742620914%; **OSVALDO RIBEIRO**, RG. 16.822.732-0-SSP/SP, CPF/MF 043.886.838-25, e sua mulher **APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, RG. 12.144.322-SSP/SP, CPF/MF 076.540.848-11; agricultores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 23, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 1,310441148%; **CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA**, solteiro, maior, capaz, pedreiro, RG. 28.787.659-7-SSP/SP, CPF/MF 277.174.478-35, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Independência, nº 441; adquire parte ideal de 3,995289002%; **EDUARDO GONÇALVES NETO**, RG.

Continua no Verso

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

19.231.605-9-SSP/SP, CPF/MF 098.920.988-11, e sua mulher **ALESSANDRA MARIA RECCO GONÇALVES**, RG. 18.196.366-8-SSP/SP, CPF/MF 175.525.458-01; produtores rurais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, deste comarca, na Rua Hum, nº 3, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 2,675348474%; 18) **FRANCISCO DE ASSIS DIAS CAMPOS**, operador de máquinas, RG. 22.600.851-4-SSP/SP, CPF/MF 102.807.298-80, e sua mulher **VALDIRENE APARECIDA FOGARI CAMPOS**, aposentada, RG. 25.127.388-X-SSP/SP, CPF/MF 184.480.248-50; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Sete de Setembro, nº 582, Centro; adquirem parte ideal de 1,329192898%; 19) **LUCIANO DONIZETI FOGARI**, divorciado, empresário, RG. 30.098.549-SSP/SP, CPF/MF 287.324.538-76, residente e domiciliado na cidade de Nova Aliança, desta comarca, na Praça da Matriz, nº 11; adquire parte ideal de 1,329192898%; 20) **JOSIMAR DE SOUZA MENDES**, agricultor, RG. 41.988.460-SSP/SP, CPF/MF 830.397.958-80, e sua mulher **SINARA DA SILVA SIQUEIRA MENDES**, empregada doméstica, RG. 23.210.812-2-SSP/SP, CPF/MF 316.020.268-23; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 09, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 2,827884073%; 21) **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, divorciado agricultor, RG. 10.490.291-7-SSP/SP, CPF/MF 787.329.808-69, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Iolanda Capati Cornachioni, nº 45, Bairro João Paulo II; adquire parte ideal de 2,827884073%; 22) **SEBASTIÃO LISSA DAL PRÁ**, agricultor, RG. 62.224.196-5-SSP/SP, CPF/MF 396.200.189-15, e sua mulher **JERCIRA DOS ANJOS DAL PRÁ**, agricultora aposentada, RG. 22.298.401-6-SSP/SP, CPF/MF 181.418.108-39; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 66, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 3.401081242%; 23) **LORIVAL CAVALHEIRO DOS ANJOS**, separado judicialmente, pedreiro e agricultor, RG. 20.357.821-1-SSP/SP, CPF/MF 432.039.119-91, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, no Sítio Laranjeira, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 1,332855294%; 24) **MARIA APARECIDA SOARES VIANA**, solteira, maior, capaz, agricultora, RG. 21.581.359-5-SSP/SP, CPF/MF 109.440.888-30, residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, no Sítio Laranjeira, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 1,332855294%; 25) **RAFAELA DUTRA SALMIN**, solteira, maior, capaz, produtora rural, RG. 46.290.762-SSP/SP, CPF/MF 394.991.828-02, residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, no Sítio Sonho Meu, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 2,665517831%; 26) **MILTON CESAR DA SILVA**, RG. 32.454.554-X-SSP/SP, CPF/MF 275.416.108-28, e sua mulher **JACISLEIDE PERPETUA FRAGUAS DA SILVA**, RG. 41.906.490-4-SSP/SP, CPF/MF 337.970.718-09; auxiliares de serviços gerais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

Continua na Ficha nº 06

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

06

MATRÍCULA

11626

domiciliados neste município, na Fazenda Guajuvira; adquirem parte ideal de 2,651061003%; 27) **VALDECIR BENEDITO DE OLIVEIRA**, RG. 13.691.409-3-SSP/SP, CPF/MF 029.625.698-62, e sua mulher **TEREZA MUNIZ DE OLIVEIRA**, RG. 36.198.843-6-SSP/SP, CPF/MF 219.544.958-62; agricultores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Guerino, Chácara 5.001, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 2,691475869%; 28) **APARECIDO DONIZETE NUNES**, RG. 10.366.168-2-SSP/SP, CPF/MF 084.000.058-80, e sua mulher **ZILDA ROSA VACCARI NUNES**, RG. 19.928.446-5-SSP/SP, CPF/MF 099.465.718-89; agricultores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4.738, no Livro 3-Auxiliar, do Registro de Imóveis de Palmeiras D' Oeste-SP, residentes e domiciliados no município de Adolfo-SP, na Chácara Kerin, km 05, Estrada da Praia; adquirem parte ideal de 2,680038911%; 29) **TEREZA APARECIDA LEANI**, divorciada, do lar, RG. 26.818.421-5-SSP/SP, CPF/MF 121.799.358-46, residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 04, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 1.324373955%; 30) **JOÃO LUIZ APARECIDO CHESSA**, marceneiro, RG. 11.363.250-SSP/SP, CPF/MF 002.652.228-42, e sua mulher **TEREZINHA INACIA DA SILVA CHESSA**, costureira, RG. 12.142.296-SSP/SP, CPF/MF 018.954.018-44; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Enio Poli, nº 191, Parque Jaguaré; adquirem parte ideal de 1,317049162%; 31) **JOSÉ PEDRO TEIXEIRA**, solteiro, maior, capaz, produtor rural, RG. 13.922.116-5-SSP/SP, CPF/MF 060.011.848-79, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 20, Bairro Agrovila; adquire parte ideal de 2,651318013%; 32) **APARECIDO DE FÁTIMA CAMILO**, pedreiro, RG. 17.141.237-0-SSP/SP, CPF/MF 025.721.218-32, e sua mulher **NEIDE APARECIDA SANCHES PERES CAMILO**, do lar, RG. 16.218.577-7-SSP/SP, CPF/MF 249.236.188-84; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Anis Trabulsi, nº 65, Bairro Solo Sagrado; adquirem parte ideal de 2,663268991%; 33) **CELSO FERNANDES LEME**, motorista, RG. 23.421.696-7-SSP/SP, CPF/MF 115.704.028-41, e sua mulher **RUBIA FERNANDES LEME**, do lar, RG. 27.149.544-3-SSP/SP, CPF/MF 169.840.288-09; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Alberto Targas, nº 200, Casa 01, Bairro Solo Sagrado; adquirem parte ideal de 1,327425952%; e, 34) **VILMA CASTRO LEME**, solteira, maior, capaz, do lar, RG. 23842889-IIRGD/SP, CPF 170.531.568-26, residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Estrada Rural, nº 71, Bairro Agrovila; adquirem parte ideal de 1,327425952%; todos brasileiros. Foram exibidos o CCIR-2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 23/11/2020, com validade até 22/05/2021, cujas autenticidades foram confirmadas por este Registro. O Oficial, (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 25.847 de

Continua no Verso

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

06

13/01/2021. Microfilme n° 15538.

Selo

Digital:

1438003210000000025803211.

Av. 02. Potirendaba, 17 de Maio de 2021. **DIVISÃO/ENCERRAMENTO.** Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura Pública de Divisão Amigável de 05 de Janeiro de 2021, Livro 285, fls. 045/086 e Aditivo Retificatório de 08 de Janeiro de 2021, Livro 285, fls. 099/100, lavradas no Tabelião de Notas local, para ficar constando que os proprietários: 1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA, com sede no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança, desta comarca, na Rua Hum, nº 18, Bairro Agro Vila; 2) JOSE PEDRO BATISTA e sua mulher MARLENE LUZIA DE SOUZA BATISTA; 3) EDIVAL TURATTI; 4) HELIO XAVIER; 5) ANGELA MARIA DE PAULA; 6) CLAUDIA BEATRIZ DE PAULA XAVIER WENCESLAU e seu marido MAURICIO JOSÉ DE MORAIS WENCESLAU; 7) RENAN CARDOSO DA SILVA e sua mulher DANIELLY PEREIRA DE PAIVA DA SILVA; 8) MICHAEL JESÉ VARRAZABAL PLAZA; 9) ANTONIO APARECIDO MENDES e sua mulher APARECIDA DONIZETE DE SOUZA MENDES; 10) ALCIDES OLIVERIO; 11) ILSON FIORI VILLAS BOAS e sua mulher MARIA INÉS DESTRO VILLAS BOAS; 12) CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA e sua mulher ANTÔNIA GARCIA LEAL SILVEIRA; 13) ILTON DE BRITO VILLAS BOAS; 14) LUCELENA DA SILVA; 15) JOÃO LENON DA SILVA; 16) OSVALDO RIBEIRO e sua mulher APARECIDA DA SILVA RIBEIRO; 17) CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA; 18) EDUARDO GONÇALVES NETO e sua mulher ALESSANDRA MARIA RECCO GONÇALVES; 19) FRANCISCO DE ASSIS DIAS CAMPOS e sua mulher VALDIRENE APARECIDA FOGARI CAMPOS; 20) LUCIANO DONIZETI FOGARI; 21) JOSIMAR DE SOUZA MENDES e sua mulher SINARA DA SILVA SIQUEIRA MENDES; 22) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA; 23) SEBASTIÃO LISSA DAL PRÁ e sua mulher JERCIRA DOS ANJOS DAL PRÁ; 24) LORIVAL CAVALHEIRO DOS ANJOS; 25) MARIA APARECIDA SOARES VIANA; 26) RAFAELA DUTRA SALMIN; 27) MILTON CESAR DA SILVA e sua mulher JACISLEIDE PERPETUA FRAGUAS DA SILVA; 28) VALDECIR BENEDITO DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZA MUNIZ DE OLIVEIRA; 29) APARECIDO DONIZETE NUNES e sua mulher ZILDA ROSA VACCARI NUNES; 30) TEREZA APARECIDA LEANI; 31) JOÃO LUIZ APARECIDO CHESSA e sua mulher TEREZINHA INACIA DA SILVA CHESSA; 32) JOSÉ PEDRO TEIXEIRA; 33) APARECIDO DE FÁTIMA CAMILO e sua mulher NEIDE APARECIDA SANCHES PERES CAMILO; 34) CELSO FERNANDES LEME e sua mulher RUBIA FERNANDES LEME; e, 35) VILMA CASTRO LEME; todos já qualificados, promoveram a divisão do imóvel objeto desta matrícula, em trinta e duas áreas de terras, designadas "Parcela 01", com 4,0999 hectares de terras; "Parcela 02", com 4,4035 hectares de terras; "Parcela 03", com 4,1351 hectares de terras; "Parcela 04", com 4,1682 hectares de terras; "Parcela 05", com 2,2556 hectares de terras; "Parcela 06", com 2,2564 hectares de terras; "Parcela 07", com 5,2966 hectares de terras; "Parcela 08", com 3,848 hectares de terras; "Parcela 09", com 2,4548 hectares de terras; "Parcela 10", com 4,1782 hectares de terras; "Parcela 11", com 4,4092 hectares de terras; "Parcela 12", com 4,3156 hectares de terras; "Parcela 13", com 4,2685 hectares de terras; "Parcela 14", com 2,0395 hectares de terras; "Parcela 15", com 6,2181 hectares de terras; "Parcela 16", com 4,1638 hectares de terras; "Parcela 17", com 4,1374 hectares de terras; "Parcela 18", com 4,4012 hectares de terras; "Parcela 19", com 4,4012 hectares de terras; "Parcela 20", com 5,2933 hectares de terras; "Parcela

Continua na Ficha nº07

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

11.626

FOLHA

07

MATRÍCULA

11626

21", com 4,1488 hectares de terras; "Parcela 22", com 4,1485 hectares de terras; "Parcela 23", com 4,126 hectares de terras; "Parcela 24", com 4,1889 hectares de terras; "Parcela 25", com 4,1711 hectares de terras; "Parcela 26", com 2,0612 hectares de terras; "Parcela 27", com 2,0498 hectares de terras; "Parcela 28", com 4,1264 hectares de terras; "Parcela 29", com 4,145 hectares de terras; "Parcela 30", com 4,1319 hectares de terras; "Parcela 31", com 30,4703 hectares de terras; e, "Parcela 32", com 7,1242 hectares de terras, com suas características descritas nas matrículas n°s 12.888 à 12.919, razão pela qual é feito o encerramento da presente; sendo que os memoriais descritivos e as plantas foram certificados pelo INCRA sob n°s 86bb7f94-2319-44dc-abc3-efaac6c40561; 8efbe7f8-0ef6-4d8c-9dac-a4c525139040; 31860a1b-0f79-4835-9e9e-d9bb8395b92e; bf4e24e1-fd50-48c1-a215-03eeab1c42cf; f3a28b6b-f2ac-481c-8524-1628d3f2f40e; af01bc53-35f77cba-3c60-4cc6-873b-ef4f40c43764; c68f-489b-a252-081dc9636a00; 8d107e94-4b6e-4d30-b520-f86eb2142ba6; 976161ee-5f6f2a39-dee5-4bd2-9956-cdaf803a614d; f86eb2142ba6; 0373-4dfc-bea0-48c2331a83c8; fb147611-33a5-4cf3-8793-5ff28e4311d9; 054c1eb0-f6fc8696-4b23-4e5a-9c3f-38025d618f7b; 42c7-47a5-8ffe-d1ba3c9e8154; b6a23e15-b306-4c75-9a5c-c0327a34219e; 5f3f779b-2a66d712-a357-4d9b-ad65-38962835462b; 55a2-4de4-9b09-ce89d9823fc0; 5b5b2322-0c4f-48f2-97ec-20bf0f74c8b3; 715eb2f3-25a4-483b-9234-c2c7b671f8d5; e10e-4e53-8738-b5888f357c75; f058c492-e0a041dfabcc; 227af067-b8a9-4529-bf76-2b8a7963-b61e-4f90-a8b5-26c9dcb0beab; 4f16dab8-edaf-40b9-90f8-5a8dd4d3d410; c27bf19f-a8ee-408e-a88a-a59336de02ff; b9a3cb6a-109f-42d9-b86f-6cd8f81986; e722b849-78c1-40c2-a29d-4fbdd9ee5d38; 31c27cd1-96fe-4703-be56-c9bcc560b427; 90f33b3e-23ac-4004-9d5e-62931afc946e; ab06b796-43e5-4ef4-9d0d-1037fb7302b; 1d05dd0a-2145-4a64-bc77-f7b212f9d022; b36a1aa1-7f09-486a-a884-fc7fab889cdf; 3d997487-0aa6-4ffe-bfb4-844f73d3c7f1; e, 0758eef0-75ff-4b93-b9e9-cdf2a90cd169, em 19 de Abril de 2021. Foram exibidos o CCIR-2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida em 10/05/2021, com validade até 06/11/2021, cujas autenticidades foram confirmadas por este Registro. O Oficial, (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo n° 143800331000000002898321M.

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL